

**EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE  
ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO  
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022**

O Secretário de Estado da Administração de Goiás, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO**, do **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo **Edital nº 01/2022**, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Ficam **DEFERIDAS** as solicitações de isenção da taxa de inscrição dos candidatos relacionados no **ANEXO I** deste Edital, conforme normativa estabelecida no Item 4 do Edital de Abertura nº 01/2022.

**Art. 2º** Ficam **INDEFERIDAS** as solicitações de isenção dos candidatos relacionados no **ANEXO II** deste Edital.

**Art. 3º** O Cargo Analista de Gestão Governamental - Apoio Jurídico do Tesouro Estadual, foi excluído do concurso por recomendação jurídica. Os candidatos que tiveram o pedido de isenção deferido para este cargo poderão solicitar a isenção para outro cargo, de acordo com os cargos disponíveis no Edital de Abertura 01/2022, conforme segue:

**I** – Realizar uma nova inscrição no período de: **9h00min do dia 10/02/2022 até as 23h29 do dia 17/02/2022**;

**II** – **Enviar uma solicitação informando os dados da inscrição que obteve a isenção, bem como para a inscrição pretende que a isenção seja concedida, número da inscrição, nome completo e cargo, acompanhado de uma cópia simples do documento de identidade.** A solicitação deverá ser enviada para o endereço eletrônico [candidat@institutoaocp.org.br](mailto:candidat@institutoaocp.org.br) até o dia 18/02/2022.

**III** – A solicitação de isenção será avaliada pelo Instituto AOCp e será concedida SOMENTE para o candidato que obteve a isenção no Cargo Analista de Gestão Governamental - Apoio Jurídico do Tesouro Estadual, conforme demonstrado no **Anexo I** deste Edital.

**Art. 4º** Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição**.

**I** - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

**Art. 5º** Conforme o estabelecido no subitem 4.14.2 do Edital de Abertura nº 001/2022: “Se após a análise do recurso permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), até as 12h00 do dia 14/03/2022, observado o horário oficial de Brasília/DF, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.”

**Art. 6º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 09 de fevereiro de 2022.

**Bruno Magalhães D'Abadia**  
Secretário de Estado da Administração  
ESTADO DE GOIÁS.